

**Publicado em 18 de maio de 2003**

**LEI Nº 2058, DE 13 DE MAIO DE 2003.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça João Nunes Vieira, a atual Praça conhecida como rótula do DPO de Várzea das Moças - Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de maio de 2003.**

**Godofredo Pinto - Prefeito**

(Proj. nº 12/2003 - Aut. Ver. Paulo Henrique da Silva Oliveira).